



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 48/2023

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigüi – BirigüiPrev, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são pertinentes, etc., atendendo pedido protocolizado em 14 de julho de 2022, **RESOLVE**, autorizar o Senhor **ADRIANO TAVARES DE SOUZA**, titular de cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a entrar no gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo compreendido entre 03 de setembro de 2021 a 02 de setembro de 2022, a partir de 24 de maio de 2023 a 02 de junho de 2023, nos termos da Lei nº. 3.040, de 27 de setembro de 1.993, que “disciplina o Regime Jurídico dos funcionários públicos do Município de Birigüi”, devendo retornar ao serviço em 05 de junho de 2023.

REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Instituto de Previdência do Município de Birigüi, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
Superintendente

ANA CLAUDIA DE CASTRO VIEIRA VICENTE
Diretora Adm. e Financeira